

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Departamento Legislativo

Oficio nº 441/2023

Teresina, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ PESSOA LEAL

Prefeito Municipal de Teresina

Palácio da Cidade

Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro

L O C A L

Assunto: - Veto nº 02/2022

- Projeto de Lei nº 29/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 17 de maio, decidiu pela manutenção ao Veto Total nº 02/2022, relativamente ao Projeto de Lei nº 29/2022, que "Dispõe sobre a fixação de prazo para que o Poder Público Municipal proceda à reparação de danos e/ou defeitos de pavimentação causados em vias públicas, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Dr. Leonardo Eulálio (PL) e Markim Costa (REPUBLICANOS).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Camara Municipal de Teresina